



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 475/GABR/REITORIA, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 01 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Edital de Adesão ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional lançado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA) e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.001760/2021-81, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Avaliativa do Programa IF Mais Empreendedor, para avaliação e seleção dos projetos submetidos para adesão ao Programa e construção da proposta institucional a ser enviada ao SETEC

MEMBRO	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL
Isabel Magda Said Pierre Carneiro	1570466	PROEN	isabelmsaid@ifce.edu.br
Hobson Almeida Cruz	2163804	PROEN	hobson.cruz@ifce.edu.br
Marilene Barbosa Pinheiro	2418581	PROEN	marilene.pinheiro@ifce.edu.br
Jefferson Chagas Vale	1583750	PRPI	jefferson@ifce.edu.br
Maria do Socorro de Assis Braun	1857107	PRPI	sosbraun@ifce.edu.br
Sarah Mesquita Lima	3121876	PRPI	sarah.mesquita@ifce.edu.br
Francisca Flávia Plutarco Lopes dos Santos	2407813	PROEXT	flavia.plutarco@ifce.edu.br
Maira Nobre de Castro	1794127	PROEXT	mairanobre@ifce.edu.br
Raquel de Oliveira Santos Lira	2885751	Coordenadora Institucional do Programa	raquel.lira@ifce.edu.br

Art. 2º Determinar que o prazo para a conclusão dos trabalhos seja de 30 (trinta dias), a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da Reitoria.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 08/04/2021, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2540821** e o código CRC **84B536B0**.